CESSÃO DE USO POR COMODATO

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS., no uso de suas atribuições legais, concede na modalidade de "COMODATO".
Ao Sr (a) GERCILVAN GERCI DE LIMA; x;
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:
portador da Cédula de Identidade RG nº001012382 MS, inscrito no CPF nº. 816.187.001 - 20
residente e domicíliado nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS., o uso do lote nº3quadra nº33 B
com. 158,66 M2 m2, com as seguinte confrontações: Pela frente com. RUA PORFILIO LO/
PES COM 8,60 M2 O LOTE 4 COM 18,88 M2 lado direito com lado esquerdo
com O LOTE 3 COM 18,36 M2pelos fundos com O LOTE 5 COM 8,56 M2 localizado na
Vila. J. DOS ESTADOS nesta cidade, de propriedade do município, pelo prazo de 05 (CINCO)
() anos, devendo o (a) COMODATÁRIO (a) obedecer o disposto nos artigos 1251, 1252, 1253 e 1254 do Código Cívil Brasileiro.
Rio Verde de Mato Grosso-MS., 26 de MATO de 2000
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal O COMODATARIO (a), declara que recebeu o imóvel acima descrito, comprometendo-se ao mesmo tempo observar e fazar observar o disposte por el inscrito de la composição de la compressión
mesmo tempo observar e fazer observar o disposto nos artigos mencionados
COMODATÁRIO (a)
TESTEMUNHAS:



RUA PORFÍRIO LOPES

														-	8,60	8,22		12	,69	i	10,07	1		
10,09	9,1		8,60 8,2			10,0		16 5	,60 8,2 80 80	9,36		10,0		2	18,36			16,66	2,67		20,91	18,68		
1	17.8	18.36	3 86.4	19,38								10,0	18,00	14	8,58	8,20	X	00'00	17,60	10.01		5,89		
10,08	9,1			20	0	10,0	18,00		18,00			10,00	30	10,00	5	10,00	17	2						
	8,00 30	8	18,00 5	10,00	2	10,00	30	10,00	5	10,00		-	18,00	-	18,0		IIIS	00,01	18,1	10.01		6,52		
3		Ď,		9	>		18,00		18,00	0		10,00	29	10,00	6	10,00	S	_	-1195				_	
	8.00 29	10,00	18,00 6	10,00	BRA	10,00	29	10,00	6	10,00		-	18,00	-	18,0	•	T-s	00'0	18,6			5 5	7	2
		5		9	K		18,00	0	18,00	0		10,00	28	10,00	7	10,00	\mathcal{F}	-			1		<	\leq
	8.00 28	10,00	18,00	10,00	P	10,00	28	10,00	7	10,00	_	-	18,00	-	18,0	0	T	10,00	19,0	•	100	17,76	9	4
Ē		2		=		0	18,00	9	18,00	2	4	10,00	27	10,00	8	10,00	E	L	19,5		1	18,38	7	Ξ
	27	10,00	18,00 8	00'0	C	10,00	27	10,00	8	10,00	Ā	\vdash	18,00		18,0	0	COSTA	10,00	25		10.01	7	10.06	VATICAIN
		2	18,00	-		2	18,00	8	18,00 g	8	0	10,00	26	10,00	9	10,00	0		19,9		-1	19,00	7	K
	1 8,00 26	10,00	9	10,00	Á.	10,00	26	10,00		10,00	TA		18,00	10,00	18,0	0	0	00'0	24	,	100	8	10.05	_
	18,00		18,00	-	,	8	18,00 25	0,0	18,00 10	8	L	10,00	25		J 10	10,00		-	20,4	-(:	34	19,62	\dashv	M
	25	9	10	10,00	E	10,00	1	334	7	10,00	PROJE			33	/	0	DA	10,00	23	1	a	9	900	MINANIM
	18,00	32	18,00	\dashv	D	00'01	18,00		18,00	10,00	3	10,00	24	10,00	11	10,00	7	_	20,8	9		20,24	\dashv	0
	24	R	11	10,00	~	0,		10,00		2	3	0	18,00		18,0	0	2	10,00	22	3	10,01	10	10.00	α
	18,00	10,00	18,00		ERTO	10,00	18,00 23	10,00	18,00 12	10.00	10	10,00	23	10,00	12	10,00	7	0	21,3	5	+	20,87	$\overline{}$	7
	23	89	12	10,00	3	2_		2		- 2	_	0	18,00	9	18,0	00 8	1.1	10,00	2	1	10.01	11	10.00	
	18,00	7	18,00		1	10,03	18,00 22	10,00	18,00 13	10.00	V	10,00	22	10,00	13	10,00	RT	0	21,8	1		21,48	,	9
0,00	22	90	13	10,00	BI	-	18,00	2	18,00	-	RUA	9	18,00	9	18,0	χ χ	-	10,00	2	0	10.01	12	30.01	
8V	18,00	+	18,00	-		10,00	21	10,00	14	00.01	B	10,00	21	10,00	14	10,00	,	0	22,2	7		22,11		
10,00	21	10,00	14	10,00	M	-	18,00	=	18,00	_	,	8	18,00 20	8	18,0 15		Z	10,00	22,7		10.01	10		
	18,00	+	18,00		12	10,00	20	10,00	15	000		10,00		10,00		- 3	RUA	9,3	50	9,30	9,3	0 9,3	0 8,25	1
10,00	20	10,00	15	10,00	H	F	18,00	-	18,00	7	1	8	18,00 19	8	18,0 16		R		2				2	1
	18,00	0	18,00	,	_	0.00	19	00'0	16	000		10,00		10,00				1 22,48	8 8	17	21,36	50,79	20.23	9
0,01	19	10,00	16	10,00	12	F	18,00	- 1	18,00	_	1	1,94	18,00 18	0.85	18,0		8					9,32	10,40	
	18,00	-	18,00		0	11.94	18	10.85	17	97.0		7.	18,03	10.	18,0			9,	32	9,32	9,32	3,32	13,79	_
4 0.	18	10.85	17	9,76	~	L	18,03		18,03		1		10,00											
	18,03		18,03								-77	_	T/	~	T									

RUA LUIZ PECCI



RUA ALMIRANTE BARROSO, 931 - CENTRO RIO VERDE DE MT-MS. FONE (067) 292 2392. CEP 79480-000 E-MAIL: exatop@zaz.com.br

AREA : QUADRAS: 32; 33 e 34 PERIMETRO PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL ESCALA MUNICIPIO / UF OBJETIVO RIO VERDE DE MT-MS 1:1.000 DATA 25/05/2000 BAIRRO

SANDRO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA SCRIZO EN ACROPECUARIA CREA-MS: 5.699/TD

JARDIM DOS ESTADOS

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LIZANGELA SANTANA DA SILVA LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: DIVORCIADA
PROFISSÃO: TECNICA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

RG:1622956, SESP/MS CPF: 003.492.531-70

ENDEREÇO: RUA PORFIRIO LOPES, Nº150, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99919-4211

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 29 de setembro de 2025

DECLARANTE

LIZANGELA SANTANA DA SILVA LIMA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

COTOTO THE	
NOME: LIZANGELA SANTANA DA SILVA LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: TECNICA DE SEGURANÇA NO TRABALHO	
RG:1622956, SESP/MS	CPF: 003.492.531-70
ENDEREÇO: RUA PORFIRIO LOPES, Nº150, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99919-4211	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 29 de setembro de 2025

OUTORGANTE LIZANGEKA SANTANA DA SILVA LIMA